



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO Povo, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

REQUERIMENTO N° 040/2025

Excelentíssimo Senhor
VALMI LOPES GONÇALVES
Presidente
Câmara de Marianópolis – TO.

APROVADO
12/12/2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Senhor Presidente,

Após as devidas saudações regimentais, o Vereador que esta subscreve, no exercício regular das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, submete à apreciação do Plenário o presente requerimento, visando à **deliberação e aprovação** da seguinte proposta:

Que a Casa de Velório situada na Avenida Castelo Branco, Centro, neste Município, passe a denominar-se oficialmente **Casa de Velório José Bezerra Pinto**, em justa e merecida homenagem a essa destacada personalidade, cuja trajetória de vida e relevantes serviços prestados à comunidade local constituem motivo de reconhecimento público.

A presente proposição, caso aprovada, será convertida em Projeto de Lei, fundamenta-se no respeito à memória de José Bezerra Pinto, cuja atuação marcou de forma significativa a história do município de Marianópolis do Tocantins, sendo amplamente reconhecido por sua dedicação à coletividade e por seu legado moral e social.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 11 de dezembro de 2025.

João Marcos Rezende
JOÃO MARCOS REZENDE
Vereador | Republicanos